

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6314, DE 2005, DO SR. TAKAYAMA, QUE "ACRESCENTA INCISO AO ART. 142 DA LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940, CÓDIGO PENAL" (EXCLUINDO O CRIME DE INJÚRIA E DIFAMAÇÃO QUANDO FOR A OPINIÃO DE PROFESSOR OU MINISTRO RELIGIOSO), E APENSADOS.

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Antônio Jácome)**

Requer a realização de Audiência Pública com a presença da Dra. DAMARES ALVES- Jurista.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 117, inciso VIII, e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) c/c inciso II, § 2º, do art. 58 da Constituição Federal (CF) a realização de Audiência Pública para discutir a temática do PL nº 6314/05, que “acrescenta inciso ao art. 142 da lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, código penal” (excluindo o crime de injúria e difamação quando for a opinião de professor ou ministro religioso), e apensados, com a participação da Dra. DAMARES ALVES- Jurista.

Sala da Comissão, em 17 de novembro de 2015.

ANTÔNIO JÁCOME
Deputado Federal
PMN/RN